



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**RUA EMÍLIA LEITE - Nº 05**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMBV, PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022.**

**Data e horário:** 05 de maio de 2022, às 13h00min.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA EMÍLIA DINIZ ALVARENGA – BOA VENTURA, conforme projeto básico anexo do edital.**

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Nº	EMPRESAS	CNPJ
01	AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	29.828.673/0001-16
02	CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	22.370.871/0001-30
03	D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	32.666.677/0001-50
04	CONSTRUTORA APODI EIRELI	17.620.703/0001-15
05	COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA	15.705.860/0001-06
06	DEL ENGENHARIA EIRELI	17.415.942/0001-33
07	F.J CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	20.284.072/0001-15
08	CONOBRE ENGENHARIA	04.934.819/0001-87
09	CASA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	20.256.412/0001-02

A Comissão Permanente de Licitação, após emissão do relatório pelo setor técnico de engenharia se reuniu e após minuciosa análise dos documentos de Habilitação das empresas acima relacionadas chegou à seguinte conclusão:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

Nº	EMPRESAS	CNPJ
01	AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	29.828.673/0001-16
02	D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	32.666.677/0001-50
03	CONSTRUTORA APODI EIRELI	17.620.703/0001-15
04	COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA	15.705.860/0001-06
05	DEL ENGENHARIA EIRELI	17.415.942/0001-33
06	F.J CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	20.284.072/0001-15
07	CASA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	20.256.412/0001-02

**EMPRESAS INABILITADAS:**

Nº	EMPRESAS	CNPJ
01	CONOBRE ENGENHARIA	04.934.819/0001-87



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**RUA EMÍLIA LEITE - Nº 05**

02	CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	22.370.871/0001-30
----	---	--------------------

N. Ordem	EMPRESAS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
01	CONOBRE ENGENHARIA	<ul style="list-style-type: none"><li>Item 7.5.3.1 – Apresentou Carta fiança sem registro no Banco Central do Brasil;</li></ul>
02	CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, ERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	<ul style="list-style-type: none"><li>Item 7.5.3.1 – Apresentou Carta fiança sem registro no Banco Central do Brasil.</li></ul>

Após a definição da habilitação, a Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que o resultado da habilitação, definido nesta reunião, seja publicado na imprensa escrita, abrindo-se o prazo recursal e vistas ao processo aos interessados. Sem nada mais a acrescentar, a Sra. Presidente, deu por encerrada a presente reunião autorizando a lavratura da presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos membros da Comissão.

Boa Ventura/PB, 05 de maio de 2022.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO  
Presidente

WILLIANA EMILIANO DEODATO  
Membro

MANOEL JEIMESON DE ALVARENGA  
Membro